REQUERIMENTO Nº 2133 /2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por unanimidade
Plenário 25/11/19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores.

ALTERA A DATA DO REQUERIMENTO Nº 2109/2019, QUE REQUER UMA REUNIÃO DE TRABALHO PARA DISCUTIR AS QUESTÕES SOCIAIS DA "OCUPAÇÃO DO JUÁ", EM SANTARÉM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM** através do vereador signatário, REQUER que após a manifestação de todos os pares dessa Casa de Leis, seja aprovada a realização de uma **REUNIÃO DE TRABALHO** para o **DIA 09 DE DEZEMBRO 2019, SEGUNDA-FEIRA, AS 09:00 HORAS**, no **PLENÁRIO DOS EX-PRESIDENTES – ANTÔNIO SANTOS PEREIRA,** para discutir a as questões sociais da **"Ocupação do Juá"** no Município de Santarém-PA.

FUNDAMENTAÇÃO

Pautado no que preleciona Constituição Federal de 1988, em seu Art. 6 º, caput, no que tange a Direitos Sociais, precisamente a educação, a saúde, a moradia, o lazer e a segurança. Que são os gargalos que aqueles que ali, residem tem que conviver diuturnamente.

Haja vista que, não há nenhuma benfeitoria que contemple aquelas crianças que ali moram, a atenuar o deslocamento, no sol ou na chuva para chegarem a escola a qual estão matriculadas à aproximadamente 2 km (dois quilômetros) de distância.

No que diz respeito a saúde, também, não é diferente, a Ocupação do Juá não é contemplada, quiçá, com uma base para vacinação, necessitando também, aquele interessado em ser assistido por um profissional da saúde a deslocar-se a Unidades Básicas de Saúde de outros bairros.

Em relação a moradia, a situação é de instabilidade, pois muito se falo em desapropriação, o que impede o município, enquanto administração incluir nas suas pautas de atendimento os serviços essenciais a aqueles moradores, no que couber, além de causar dúvida em investir na estrutura das casas já existentes.

Reservando e improvisando, áreas de lazer são criadas, mas sem a devida orientação de profissional habilitado, que poderia implementar uma melhor qualidade de vida, pois todos sabemos que a prática de esporte garante a longevidade, bem como previne o acometimento de doenças.

Por último, mas não menos importante, ressalto a situação de insegurança, que segundo relatos dos moradores e visitantes, e subentende-se que ocorre de fato, posto que não há iluminação pública implantada pelo município. Pois pelo que sabe,

a Prefeitura não pode intervir nessa situação, até então, até a resolução de uma LIDE entre os que se dizem donos da área. A Policia Militar, faz rondas pontuais, porém são insuficientes.

Para esta reunião de trabalho, deverão ser convidados o representante do Ministério Público Federal; representante do Ministério Público do Estado do Pará; representante do Poder Executivo; representante do Centro Regional de Governo e Comissão de Terras e Direito Humanos da Câmara Municipal de Santarém.

Sala das sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de novembro de 2019.

JÚNIOR TAPAJÓS
Vereador – PL